



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 185

17/12/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 004 (QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 002

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 003

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria n.º 32132 de 15 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006274/03-74, resolve:

Remover o Professor de 1º e 2º Graus, TADEU MIRANDA DE PAIVA LESSA, matrícula SIAPE n.º 302939, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Coordenadoria de Projetos Educacionais em nível de 1º e 2º Graus do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS

1 - INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 10/01 a 27/03/2004, as inscrições para cinquenta (50) candidatos interessados em cursar o Curso de Pós-Graduação - MBA em Controladoria e Finanças – turmas do 1º semestre/2004. Havendo demanda, poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas, inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados das 8:00 às 17:00 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - Dar ao profissional de nível superior uma visão global de negócios.

3.2 - Fornecer informações gerenciais de controle e finanças necessárias a plena gestão para tomada de decisões.

3.3 - Trabalhar com os conhecimentos obtidos, aplicando-os nas atividades de gestão de Contabilidade Empresarial, Controladoria, Finanças, Mercado Financeiro, Auditoria, Planejamento Contábil e Tributário, Controle Orçamentário e Projetos de Investimento (Estudo de Casos e Jogos de Empresa etc.)

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

Obs.: Tratando-se de candidato estrangeiro (até 5% das vagas) somente dentro do convênio.

5 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise do Currículo Vitae;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Controladoria e Finanças está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1 - Inscrição de 10/01 a 27/03/2004;
- 7.2 - Entrevista entre 20/03 a 31/03/2004;
- 7.3 - Início do Curso previsto para 03/04/2004;

8 - INVESTIMENTO: - VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (14 PARCELAS DE R\$ 400,00)

- 8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 8.2 - 2ª a 14ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês, vencendo a 2ª em 10/05/2004);
- 8.3 - Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).
- 8.4 - Registrados no CRA, CRC e CRE: 5% de desconto nas mensalidades.
- 8.5 - Liquidação total à vista com 10% de desconto.

9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF
Coordenação da Pós-graduação - PGCF
Rua São Paulo, nº 30 - sala 710 e 716 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - CEP.: 24.020-005 -
Telefones= (21) 2613-2912(telefax) – 2722-4612 – 2629-9884 – 2629-9882.

PROF. EDSON PIMENTA NEVES
COORDENADOR- PGCF
#####